



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000117

DECRETO Nº 5267, DE 13 DE Junho DE 1985

Dispõe sobre atualização do Anexo constante do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e ante o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O anexo que integra o Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984, dispondo sobre padronização de veículos, equipamentos e outros materiais de uso duradouro, fica acrescido da seguinte categoria que passa a ser de nº 26, com as seguintes especificações de marca padronizada.

26 - Cavalo Mecânico - LS-1519 MERCEDES-BENZ

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 1985.